

ATA N.º 17/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

20/08/2025

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr^a Adriana Milene Ascensão Sousa, Dr^a Madalena Isabel Colaço dos Santos e Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Dr. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Bruno José Milheirão Alcaide e o Dr. Licínio Palhavã através de video chamada. -----

----- Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a Ana Mesquita, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Carmen Santos, o Chefe de Divisão De Obras Municipais, Eng. Ricardo Nunes, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Pascoa bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 19 de agosto de 2025, com um saldo orçamental de 1.716.871,31 (um milhão, setecentos e dezasseis mil, oitocentos e setenta e um euros e trinta e um centimos) -----

----- APROVAÇÃO DE ATA: -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 23 de julho de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 14 de agosto de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NAS BORDAS DA LAGOA, FREGUESIA DE MIRA, PERTENCENTE A ANA MARGARIDA DAS NEVES MOÇO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 302/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização de compra, pelo Município de Mira à legítima proprietária Ana Margarida das Neves Moço, solteira do prédio rústico, destinado a cultura arvense, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 330 m2, com o valor patrimonial de € 71,93 (setenta e um euros e noventa e três cêntimos), do prédio, inscrito na matriz respetiva sob o nº 2553, pelo preço € 5 (cinco euros) por metro quadrado, a que corresponde o valor total de € 1 650 (mil seiscentos e cinquenta euros), de acordo com o determinado. --

----- Mais foi deliberado, autorizar a outorga do respetivo contrato-promessa de compra e venda, se tal for necessário, e da respetiva escritura pública de compra e venda. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS SITO NAS BORDAS DA LAGOA, FREGUESIA DE MIRA, PERTENCENTES À HERANÇA JACENTE DE VIRGÍLIO MARQUES CAVADAS.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 303/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização de compra pelo Município de Mira aos Herdeiros de Virgílio Marques Cavadas, legítimos proprietários, representados pela Cabeça

de Casal da Herança, Maria Albina dos Santos Fernandes, viúva, e respetivos filhos, Maria Clara dos Santos Cavadas, casada em comunhão de bens com Gabriel Oliveira Clemêncio e Helena Maria Fernandes Cavadas Marinheiro, casada em regime de separação de bens, com Vítor Marinheiro, dos prédios rústicos, destinado a cultura arvense, sítos nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, inscritos na matriz respetiva sob os artigos rústicos nsº 2527 e 2539, o primeiro com a área de 1410 m2, com o valor patrimonial de € 307,16 (trezentos e sete euros e dezasseis cêntimos), e o segundo com a área de 440 m2, com o valor patrimonial de € 95,87 (noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), pelo preço € 5 (cinco euros) por metro quadrado, a que corresponde o valor total de 9 250 €uros (nove mil duzentos e cinquenta euros), de acordo com o determinado. -----

----- Mais foi deliberado autorizar a outorga do respetivo contrato-promessa de compra e venda, se tal for necessário, e da respetiva escritura pública de compra e venda. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NAS BORDAS DA LAGOA, FREGUESIA DE MIRA, PERTENCENTE A JOÃO DE MIRANDA TOMÁSIO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 304/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização de compra pelo Município de Mira ao legítimo proprietário João de Miranda Tomásio, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Isabel Miranda Arrais, do prédio rústico, destinado a lameiro, sítio nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 440 m2, com o valor patrimonial de € 49,38 (quarenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), do prédio, inscrito na matriz respetiva sob o nº 2530, pelo preço € 5

(cinco euros) por metro quadrado, a que corresponde o valor total de € 2 200 (dois mil e duzentos euros), de acordo com o determinado. -----

----- Mais foi deliberado autorizar a outorga do respetivo contrato-promessa de compra e venda, se tal for necessário, e da respetiva escritura pública de compra e venda. -----

----- **COMPRA E VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM MATOS DE FORA OU MATADOURO, FREGUESIA E CONCELHO DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 305/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização de compra e respetiva celebração da escritura pública de compra e venda à legítima proprietária Srª Rosa Maria Pimentel Pessoa, solteira, maior, com o nif [REDACTED], residente na [REDACTED], do prédio omissa na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz respetiva sob o artigo rústico nº 7357, com o valor patrimonial de 69,03€ (sessenta e nove euros e três cêntimos), sito em Matos de Fora ou Matadouro, freguesia e concelho de Mira, com a área de 0,085000m2, pelo preço de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros). -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa, Dr. Bruno Alcaide, Drª. Madalena Santos e Dr. Tiago Cruz, aprovar a **proposta n.º 306/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de aprovaçãõ um apoio extraordinário para a Junta de Freguesia da Praia de Mira no valor de 4125€, ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa,

conjugado com a alínea j) do nº1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- Mais foi deliberado remeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, por ser da sua competência exclusiva em cumprimento da alínea j) do nº. 1 do artº. 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro na atual redação. -----

----- **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE MIRA – ATUALIZAÇÃO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 307/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à recomendação do Decreto Lei n.º 109 – E /2021 de 9 de dezembro, no sentido da apreciação e aprovação das atualizações ao Plano de Gestão Riscos, de Corrupção e de Infrações Conexas do Município Mira. -----

----- **APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO (ACEP) CELEBRADO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SINTAP) QUE SUBSTITUIRÁ O ACEP N.º 235 CELEBRADO EM 2016 PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº 43/2016, DE 02 DE MARÇO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 308/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no sentido da aprovação da minuta do novo Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP), como instrumento estratégico da política de gestão de pessoal do Município de Mira. -----

----- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NAS BORDAS DA LAGOA, FREGUESIA DE MIRA, PERTENCENTE A JORGE DOMINGUES MESQUITA. RETIFICAÇÃO DA**

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE MAIO DE 2025 E DA MINHA PROPOSTA À REUNIÃO DE CÂMARA Nº 203/2025. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 309/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- Na sequência de um contacto com o Sr. Jorge Domingues Mesquita, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo nº 17726, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 338m2, com o valor patrimonial de € 40,00(quarenta euros), tendo em vista a aquisição do prédio atrás referido pelo valor de € 1 690 (mil seiscientos e noventa euros), o Município teve conhecimento, contrariamente à informação inicial, que o referido prédio estava já descrito na competente Conservatória do Registo Predial, sob a descrição nº 10304/20111222, da freguesia de Mira, sendo que essa informação leva necessariamente a uma retificação da deliberação de Câmara Municipal, conforme referido na informação nº 10478/2025 da Área Jurídica, devendo a mesma ser feita ao abrigo do previsto no art. 174º do Código de Procedimento Administrativo, que refere que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato, sendo que essa retificação pode ter lugar oficiosamente, produzindo efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado. -----

----- Assim, propõe-se sejam corrigidos os erros constantes na proposta à reunião de Câmara nº 203/205 e como tal no oitavo parágrafo, onde se lê: -----

----- “Assim, e dando continuidade à intenção de aquisição concreta de cada um dos prédios por si, iniciaram-se contactos com o Sr. Jorge Domingues Mesquita, residente em R. das Palmeiras 115, Lagoa, 3070-153 Mira, proprietário do

prédio, omissa na competente Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz respetiva sob o artigo rústico nº 17726, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 338m2, com o valor patrimonial de € 40,00(quarenta euros), tendo em vista a aquisição do prédio atrás descrito pelo valor de € 1 690 (mil seiscientos e noventa euros).” -----

----- deverá ler-se: -----

-----"Assim, e dando continuidade à intenção de aquisição concreta de cada um dos prédios por si, iniciaram-se contactos com o Sr. Jorge Domingues Mesquita, residente em R. das Palmeiras 115, Lagoa, 3070-153 Mira, proprietário do prédio, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob a descrição nº 10304/20111222 e inscrito na matriz respetiva sob o artigo rústico nº 17726, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 338m2, com o valor patrimonial de € 40,00(quarenta euros), tendo em vista a aquisição do prédio atrás descrito pelo valor de € 1 690 (mil seiscientos e noventa euros).“

----- Na conclusão da proposta, onde se lê: -----

-----” Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, autorize a compra pelo Município de Mira ao legítimo proprietário Jorge Domingues Mesquita, casado sob o regime de comunhão de geral de bens com Lurdes Miranda Tomásio, do prédio rústico, destinado a cultura arvense, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 338 m2, com o valor patrimonial de € 40,00 (quarenta euros), do prédio, inscrito na matriz respetiva sob o nº 17726 e omissa na competente Conservatória do Registo Predial, pelo preço € 5 (cinco euros) por metro quadrado, a que corresponde o valor total de € 1 690 (mil seiscientos e noventa euros), de acordo com o

determinado, e autorize a outorga do respetivo contrato-promessa de compra e venda, se tal for necessário, e da respetiva escritura pública de compra e venda.”

----- deverá ler-se: -----

“ Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, autorize a compra pelo Município de Mira ao legítimo proprietário Jorge Domingues Mesquita, casado sob o regime de comunhão de geral de bens com Lurdes Miranda Tomásio, do prédio rústico, destinado a cultura arvense, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 338 m2, com o valor patrimonial de € 40,00 (quarenta euros), do prédio, inscrito na matriz respetiva sob o nº 17726 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob a descrição nº 10304/20111222, pelo preço € 5 (cinco euros) por metro quadrado, a que corresponde o valor total de € 1 690 (mil seiscientos e noventa euros), de acordo com o determinado, e autorize a outorga do respetivo contrato-promessa de compra e venda, se tal for necessário, e da respetiva escritura pública de compra e venda.” -----

----- Propõe-se também que a ata da deliberação de Câmara Municipal, já aprovada, seja retificada pelos mesmos motivos e fundamentos, nos seguintes termos: -----

----- Onde se lê: -----

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº. 203/2025, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização de compra pelo Município de Mira ao legítimo proprietário Jorge Domingues Mesquita, casado sob o regime de comunhão de geral de bens com Lurdes Miranda Tomásio, do prédio rústico, destinado a

cultura arvense, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 338 m2, com o valor patrimonial de € 40,00 (quarenta euros), do prédio, inscrito na matriz respetiva sob o n.º. 17726 e omissso na competente Conservatória do Registo Predial, pelo preço € 5 (cinco euros) por metro quadrado, a que corresponde o valor total de € 1 690 (mil seiscentos e noventa euros), de acordo com o determinado. Mais foi deliberado autorizar a outorga do respetivo contrato-promessa de compra e venda, se tal for necessário, e da respetiva escritura pública de compra e venda.” -----

----- deverá ler-se: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º. 203/2025, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização de compra pelo Município de Mira ao legítimo proprietário Jorge Domingues Mesquita, casado sob o regime de comunhão de geral de bens com Lurdes Miranda Tomásio, do prédio rústico, destinado a cultura arvense, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 338 m2, com o valor patrimonial de € 40,00 (quarenta euros), do prédio, inscrito na matriz respetiva sob o n.º. 17726 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 10304/20111222, pelo preço € 5 (cinco euros) por metro quadrado, a que corresponde o valor total de € 1 690 (mil seiscentos e noventa euros), de acordo com o determinado. Mais foi deliberado autorizar a outorga do respetivo contrato-promessa de compra e venda, se tal for necessário, e da respetiva escritura pública de compra e venda.”

-----UNIDADE CONTABILIDADE, PATRIMONIO E APROVISIONAMENTO -----

-----TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC) -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 310/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º e do nº1 do artigo 105º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes transferências: -----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Projeto EKUIzante	368,94€
Projeto Valorização dos Corredores de Património Natural da RC	1.180,28€
III Bootcamp da educação	288,80€

-----CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC) PARA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE AUTOCONSUMO COLETIVO DE ENERGIA RENOVÁVEL DA REGIÃO DE COIMBRA (SIAC-RC) – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 311/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- “Contrato de delegação de competências entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) para constituição do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia Renovável da Região de Coimbra (SIAC-RC) – Autorização de despesa. -----

----- Considerando -----

----- i) -- a proposta nº 227/2025 aprovadas pela Câmara Municipal, na deliberação de 11 de junho de 2025, e os fundamentos aí expostos em relação ao assunto em epígrafe, que se integram nesta proposta (Anexo I) -----

----- ii)-- as autorizações concedidas pela Assembleia Municipal, na deliberação de 26 de junho de 2025 (Anexo II) -----

----- 1. Autorização da despesa -----

----- A despesa, no valor de 3.980.483,03€ (três milhões novecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e três euros e três cêntimos) a acrescer de IVA, encontra-

se prevista nas Grandes Opções do Plano para o ano 2025 e seguintes na GOP 3 320 2025/47 Ac. 1 com a classificação orçamental 0402 020201, tendo a repartição de encargos plurianual sido autorizada pela Assembleia Municipal na deliberação acima referida em ii) da seguinte forma incluindo IVA a 23%: -----

----- a) Ano 2026: 108.871,05€ -----

----- b) Ano 2027: 220.875,42€ -----

----- c)- Ano 2028: 224.053,81€ -----

----- d) Ano 2029: 227.277,95€ -----

----- e) Ano 2030 a 2045: 4.114.915,90€ -----

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea d) e f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprove: A autorização da despesa de 3.980.483,03€ (três milhões novecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e três euros e três centavos) a acrescer de IVA pela qual o Município assume a responsabilidade nos termos previstos no Caderno de Encargos anexo à deliberação acima referida em i) -----

---- Anexos: -----

-----Anexo ----- Deliberação da CM de 11 de junho de 2025 e respetivos Anexos

-----Anexo I -----Deliberação da AM de 26 de junho de 2025 e respetivos Anexos

-----Anexo II ----- Posição da GOP 3 320 2025/47 Ac. 1” -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS DE 22 HABITAÇÕES T3 E T4 NA VIDEIRA NORTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 312/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do C.C.P., conjugado com o disposto na

alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Concurso Público de “Empreitada de Construção a custos controlados de 22 habitações T3 e T4 na Videira Norte”, nos termos propostos no relatório final, em anexo, cfr. Doc. n.º 2, ao único concorrente admitido, “Nível Maiúsculo Lda” NIPC n.º 517352729 na sua opção de propostas variantes, pelos valores apresentados: -----

-----Lote 1 – Moradia T3 - o preço de 179.250,00 € (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 49, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número dois mil, novecentos e oitenta e oito, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3685; -----

-----Lote 2 – Moradia T3 - o preço de 179.250,00 € (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 50, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número dois mil, novecentos e oitenta e nove, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3686; -----

-----Lote 3 – Moradia T3 - o preço de 179.250,00 € (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 51, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número dois mil, novecentos e noventa, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3687; -----

-----Lote 4 – Moradia T3 - o preço de 179.250,00 € (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado

a construção, denominado por lote n.º 52, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número dois mil, novecentos e noventa e um, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3688); -----

-----Lote 5 – Moradia T3 - o preço de 179.250,00 € (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 54, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número dois mil, novecentos e noventa e três, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3690; -----

-----Lote 6 – Moradia T3 - o preço de 179.250,00 € (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 55, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número dois mil, novecentos e noventa e quatro, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3691; -----

-----Lote 7 – Moradia T3 - o preço de 179.250,00 € (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 56, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número dois mil, novecentos e noventa e cinco, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3692; -----

-----Lote 8 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 46, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira,

sobre o número dois mil, novecentos e oitenta e cinco, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3682; -----

-----Lote 9 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 47, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número dois mil, novecentos e oitenta e seis, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3683; -----

-----Lote 10 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 91, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3727; -----

-----Lote 11 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 92, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta e um, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3728; -----

-----Lote 12 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 93, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta e dois, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3729; -----

-----Lote 13 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 94, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta e três, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3730; -----

-----Lote 14 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 95, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta e quatro, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3731; -----

-----Lote 15 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 96, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta e cinco, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3732; -----

-----Lote 16 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 98, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta e sete, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3734; -----

-----Lote 17 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a

construção, denominado por lote n.º 99, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta e oito, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3735; -----

-----Lote 18 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 100, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta e nove, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3736; -----

-----Lote 19 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 101, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e quarenta, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3737; -----

-----Lote 20 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 102, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e quarenta e um, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3738; -----

-----Lote 21 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 103, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de

Mira, sobre o número três mil e quarenta e dois, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3739; -----

-----Lote 22 – Moradia T4 - o preço de 184.330,00 € (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta euros), a acrescer de Iva, localizada em terreno destinado a construção, denominado por lote n.º 104, sito na Videira Norte, Freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sobre o número três mil e trinta, da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz sob o número 3740; -----

----- Mais foi deliberado aprovar as minutas de contratos referentes ao Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4, Lote 5, Lote 6, Lote 7, Lote 8, Lote 9, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 19, Lote 20, Lote 21, Lote 22, em anexo, ao abrigo do disposto no artigo 98.º do C.C.P., cfr. Doc. n.º 3, Doc. n.º 4, Doc. n.º 5, Doc. n.º 6, Doc. n.º 7, Doc. n.º 8, Doc. n.º 9, Doc. n.º 10, Doc. n.º 11, Doc. n.º 12, Doc. n.º 13, Doc. n.º 14, Doc. n.º 15, Doc. n.º 16, Doc. n.º 17, Doc. n.º 18, Doc. n.º 19, Doc. n.º 20, Doc. n.º 21, Doc. n.º 22, Doc. n.º 23, Doc. n.º 24, respetivamente. -----

----- As referidas minutas encontram-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-- As referidas minutas encontram-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- Intervenção do Vereador, Dr. Bruno Alcaide: *“Gostaria de expressar o meu agradecimento às equipas da CMM que têm estado envolvidas neste processo e que trabalharam e acreditaram desde o primeiro momento neste projeto, Este é um processo transversal a toda a câmara municipal. Esta foi a 4ª vez que o concurso esteve aberto, enfrentando aquelas que são as dificuldades atuais do mercado e se traduziram na necessidade de abrir 4 vezes este concurso.* -----

----- Obrigado a todos os técnicos envolvidos e um agradecimento especial ao meu colega de vereação Tiago Cruz pelo seu input inestimável, neste que será um passo enorme para a transformação da realidade da Habitação no nosso concelho. -----

----- Cerca de 11 M€ que irão transformar a vida social das famílias, mas também, é esta a minha convicção, das empresas em Mira, pois temos a hipótese de nos tornar um concelho com mais soluções de oferta habitacional visando o aumento da competitividade de quem escolhe Mira para investir. -----

----- Ter tido a hipótese de tutelar a pasta da Habitação do nosso concelho foi para mim um orgulho enorme e é com grande satisfação que vejo este concurso em fase de adjudicação e que aguardo com entusiasmo o lançamento para um futuro breve, assim espero, do concurso para a construção dos dois edifícios plurifamiliares também integrantes deste projeto o qual totalizará entre vivendas e apartamentos um total de 46 fogos. Bem-haja a todos!” -----

-----EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DRª MARIA CÂNDIDA LOTE 1 CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO LOTE 2 – CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 313/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação do Concurso Público de “Empreitada de Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida: Lote1 – Construção de Pavilhão Desportivo e Lote 2 – Construção de Novo Bloco”, nos termos propostos no relatório final, ao único concorrente admitido “Henriques, Fernandes & Neto, SA” pelos valores apresentados: -----

----- Para o Lote 1 – Construção de Pavilhão desportivo - 3.362.917,94 € (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezassete euros e noventa e quatro cêntimos); Para o Lote 2 – Construção de Novo Bloco -

3.102.708,80 € (três milhões, cento e dois mil, setecentos e oito euros e oitenta cêntimos), ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do C.C.P., conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

----- Mais foi deliberado aprovar as minutas de contratos, lote 1 e Lote 2, ao abrigo do disposto no artigo 98.º do C.C.P., cfr. Doc. n.º 4 e Doc. N.º 5, respetivamente. -----

----- As referidas minutas encontram-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador, Dr. Bruno Alcaide: *“Quando pensamos em obras basilares para a evolução de uma comunidade, a educação assume obviamente um lugar cimeiro. Ter estado à frente da pasta da educação e ter contribuído para que este desejo não só da comunidade escolar, mas também de toda a nossa comunidade fosse uma realidade, só me pode deixar feliz. Aqui uma vez mais o espírito de equipa imperou, desde o Vice-presidente com a tutela dos fundos comunitários, passando pela divisão da educação, e na pessoa da Brigitte fica o meu agradecimento a todos os colegas desta divisão, a divisão da DOM, DAF, DPCPOA, UGU e claro o agrupamento de escolas de Mira. Será certamente um enorme motivo para que os nossos alunos possam progredir e querem fazer o seu percurso académico no nosso território. Iremos ter mais e melhores alunos e o mais importante, alunos mais felizes. Um bem-haja a todos!”*

-----EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LOTA DA PRAIA DE MIRA" – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO 57/2024-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 314/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de

contrato adicional ao contrato 57/2024 “Empreitada de Reabilitação e Modernização da Lota da Praia de Mira”. -----

----- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Dr. Bruno Alcaide: *“A Arte Xávega assume um lugar e um valor incalculável no nosso território. Dada a sua ancestralidade, cultura e peso socioeconómico, que vai para lá da comunidade piscatória diretamente ligada a esta atividade. A Arte Xávega é por si só também um produto de excelência turística, é um postal fotográfico. Por isso tem de ser olhada sempre com a diferenciação e com a singularidade que lhe é exigida. Apostar na Arte Xávega é apostar na perduração de um património cultural e socioeconómico identitário do povo gandarês.* -----

-----*Em bom momento nos lançámos para esta candidatura que irá certamente ajudar a qualificar a nossa comunidade piscatória dando-lhe mais condições e adaptando os espaços de trabalho à realidade dos nossos dias, abrindo assim portas para a defesa e aumento da competitividade da Arte Xávega. Um bem-haja à CMM e a este executivo por incluir nos seus apoios anuais o apoio que tem sido dado à Arte Xávega e na sua defesa.”* -----

-----REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/DEFINITIVA DA EMPREITADA DE EXPANSÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL – POLO I – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO I-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 315/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da Revisão de Preços da “empreitada de “Expansão da área de desenvolvimento Tecnológico e Industrial – Polo I – empreitada de ampliação / Remodelação das Infraestruturas da Zona Industrial de Mira – Polo I” no valor de 54.456,20 €

(cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos) a acrescer de IVA. -----

-----FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO EM PORTUGAL CONTINENTAL – LOTE 1 AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM PORTUGAL CONTINENTAL DA ESPAP AQ-CR-2023” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 316/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido no sentido da abertura de procedimento ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do Decreto Lei 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na modalidade de Consulta Prévia, conforme o previsto do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como aprovação das peças do procedimento, convite e caderno de encargos e anexos, tendo em vista o fornecimento de bens mencionado em epígrafe, com um preço base de 157,563,00€ (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três euros), IVA não incluído e um prazo de vigência estimada de 12 meses. -----

----- Mais foi deliberado designar, de acordo com o previsto no artigo 67.º do CCP os seguintes elementos do júri, com delegação de competências previstas no artigo 69.º e 123.º do CCP: -----

----- Presidente do Júri – Ricardo Jorge Miranda Nunes -----

----- 1.º Vogal efetivo – Eliana Sofia Silva Almeida, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos -----

----- 2.º Vogal efetivo – Maria Filomena Cortez Brito -----

----- Membros suplentes -----

----- 1.º Suplente – Anabela Santos Ferreiro -----

----- 2.º Suplente – João António Miranda Petronilho -----

----- Foi ainda deliberado aprovar a delegação de competências no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, cabe ainda ao júri exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, propondo-se a delegação das seguintes competências:

-----Prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento solicitados pelos interessados nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP; -----

-----Designar peritos ou consultores para apoiarem o júri do procedimento no exercício das suas funções nos termos do n.º 6 do artigo 68.º; -----

-----Nos termos do artigo 290.º-A do CCP foi aprovado a designação, como gestores do contrato, o Chefe de Unidade de armazenamento, parque de máquinas, viaturas e oficinas João António Petronilho, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, após receção por parte dos serviços das instalações a serem fornecidas das respetivas guias e confirmação do fornecimento. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL Proc.º Nº 200840309, APOIO ECONÓMICO Nº 202534719. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 317/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor total de 540,00€, repartido por três meses, no valor mensal de 180,00€, destinado a compartilhar nas despesas de medicação e habitação de conformidade com a legislação em vigor, (apoio

económico nº200840309 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROCESSO N.º 7/2025. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 318/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 181 743 175, residente em Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROCESSO N.º 8/2025 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 319/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 209 397 969, residente em Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -

----- REDUÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO 2025/2026 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Dr. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Dr.ª. Adriana Milene Ascensão Sousa, Dr. Bruno Alcaide, Dr.ª. Madalena Santos e Dr. Tiago Cruz, aprovar a **proposta n.º 320/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de que se mantenham as reduções à tabela fixada pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, nos termos do disposto da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º., conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013,

de 12 de setembro de 2013, na atual redação, das comparticipações familiares das Atividades de Animação e apoio à Família para o ano letivo 2025/2026. -----

----- **ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA NA URBANIZAÇÃO DA VIDEIRA NORTE | DESIGNAÇÃO DA DATA DE AFIXAÇÃO DE EDITAL E DEFINIÇÃO DOS LOTES PARA ALIENAÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 321/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura do procedimento de alienação dos lotes nº 57 (cinquenta e sete) ao nº 59 (cinquenta e nove) e do 61 (sessenta e um) ao 72 (setenta e dois), num total de 15 (quinze lotes) da Urbanização da Videira Norte; -----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta de edital para alienação dos referidos lotes. -----

---- Intervenção do Sr. Vereador Dr. Bruno Alcaide: *Se há (permitam-me a expressão) batalhas que me deram gosto e também luta obviamente, esta foi dúvida uma delas.* -----

----- *O processo de atribuição de lotes na Videira Norte tem cerca de 25 anos. Ver os blocos a unirem-se e a formarem aquela que será a primeira casa da Videira Norte a ser construída, enche-me dos mais bonitos sentimentos que um homem pode ter e que um autarca deve ter. As maiores felicidades para a Fabiana e para o Ricardo, que esta seja a CASA da vossa família.* -----

----- *Deixem-me deixar os meus agradecimentos aos colegas da DAF, pelo aceitar os desafios que lhes ia colocando para ultrapassar as dificuldades que nos iam apresentando. Obrigado pelo vosso trabalho e pela resiliência.* -----

----- *Um grande Obrigado ao departamento de ação social, aos que que continuam e aos que, entretanto, escolheram outros caminhos profissionais, mas*

também quiseram deixar o seu contributo quando fizeram parte deste grupo. Sempre acreditaram que íamos conseguir fazer a diferença e fizemos! -----
----- À minha colega de vereação, Adriana Sousa, que no verdadeiro espírito de equipa e que de forma genuína se entregou também esta causa com uma ajuda preciosa na construção da solução. Obrigado! -----
----- A todos vós técnicos e colegas de trabalho, muito obrigado, fizemos acontecer! Bem hajam. “ -----

----- UNIDADE DESPORTO E JUVENTUDE -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA – EQUIPA FUTEBOL SÉNIOR 11. -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 322/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor à equipa técnica, dirigentes e a todos os atletas que compõem a equipa de futebol 11 sénior masculina da Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado, tendo garantido a subida à divisão de honra da Associação de Futebol de Coimbra. -----*

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – CLUBE NÁUTICO PRAIA DE MIRA: ANDRÉ VERÍSSIMO, ANTÓNIO NEVES, BEATRIZ SILVA, DUARTE ALCAIDE, FILIPE LEIGO, JOÃO VIEIRA, JOÃO TOMÁSIO, RAFAEL SARO, SORAIA MIRANDA. -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 323/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor aos atletas André Veríssimo, António Neves, Beatriz Silva, Duarte Alcaide, Filipe Leigo, João Vieira, João Tomásio, Rafael Saro e Soraia Miranda do Clube Náutico da Praia de Mira (CNPM), pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato regional de velocidade – remo, realizado no rio Mondego no dia 21 de junho de 2025. -----*

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – SECÇÃO FUTSAL
“DOMUS NOSTRA - CDN PORTOMAR -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 324/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor aos elementos que constituem a equipa de futsal do Clube Domus Nostra, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado, tendo conquistado a taça de encerramento da época 2024/25 da Associação Futebol Coimbra (AFC), no dia 1 de junho em Portomar frente ao GR Vilaverdense. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – SECÇÃO FUTSAL
“DOMUS NOSTRA - CDN PORTOMAR-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 325/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor aos elementos que constituem a equipa de futsal escalão sub 13 do Clube Domus Nostra, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado, no campeonato distrital de Futsal da época 2024/25 da Associação Futebol Coimbra (AFC), no dia 31 de maio em Oliveira do Hospital. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – ASSOCIAÇÃO DE PESCA
DESportiva “ANZÓIS DE S. BENTO - SÉRGIO JERÓNIMO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 326/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor ao Sérgio Jerónimo e Ricardo Simões, ambos a representar a Associação de Pesca Desportiva “Anzóis de S. Bento, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato Nacional de Pesca Desportiva de Mar (Surf Casting) da 2.ª e 3.ª Divisão Nacional Individual, no passado dia 24 e 25 de maio na Praia do Carvalhal – Grândola e Praia de S. Jacinto – Aveiro. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – ASSOCIAÇÃO SOCIO
CULTURAL DA VALEIRINHA ATLETISMO: ALEXANDRE CARDOSO, AFONSO VERÍSSIMO, INÊS
CRUZ, MIGUEL LOPES. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 327/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição voto de louvor à Associação Sócio Cultural da Valeirinha e aos seus atletas, Alexandre Cardoso, Afonso Veríssimo, Inês Cruz e Miguel Lopes, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de estrada de Coimbra, realizado no dia 10 de junho na Praia de Mira. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025: CHEFE DE COZINHA SELEÇÃO PORTUGUESA FUTEBOL - LUÍS LAVRADOR -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 328/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido no sentido da atribuição voto de louvor ao Luís Lavrador a representar o grupo de trabalho como chefe de cozinha que acompanhou a Seleção Portuguesa Futebol pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado na UEFA Nations League, tendo-se sagrado Campeão no dia 8 de junho em Munique – Alemanha. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025: CHEFE DE COZINHA SELEÇÃO NACIONAL FUTEBOL 11 - ESCALÃO SUB 17: LUÍS PATRÃO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 329/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição voto de louvor ao Luís Patrão a representar o grupo de trabalho como chefe de cozinha da Seleção Nacional Futebol 11 no escalão sub 17 pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no Campeonato da Europa de Futebol, tendo-se sagrado Campeão da Europa no dia 1 de junho em Tirana – Albânia. -

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA – ATLETISMO: OUSMANE CAMARA E MIGUEL LOPES -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 330/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor aos atletas Ousmane Camara, e Miguel Lopes a representar a Associação

Sócio Cultural da Valeirinha, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de pista coberta sub 20 nos dias 18 e 19 janeiro 2025. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA – ATLETISMO: EZEQUIEL MIRANDA, INÊS CRUZ, MIGUEL LOPES. ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 331/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor aos atletas Ezequiel Miranda, Inês Cruz e Miguel Lopes a representar a Associação Sócio Cultural da Valeirinha, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no Campeonato Distrital Pista Coberta Sub 18 nos dias 4 e 5 de janeiro em Pombal. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA – ATLETISMO: EZEQUIEL MIRANDA, INÊS CRUZ, MIGUEL LOPES. ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 332/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor aos atletas Ezequiel Miranda, Inês Cruz e Miguel Lopes a representar a Associação Sócio Cultural da Valeirinha, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no Olímpico Jovem Distrital nos dias 3, 4 e 5 de maio em Pombal. -----

----- ASSOCIAÇÃO SURF COSTA DE PRATA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 333/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação de Surf Costa de Prata, no valor de 500€ (quinhentos euros), para a participação nas despesas tidas com a realização do campeonato de Surf Open na Praia do Poço da Cruz, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM A ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE COIMBRA, PARA APOIO AO CAMPEONATO REGIONAL ATC DE TÊNIS DE PRAIA 2025. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 334/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Protocolo de Cooperação com Cedência de Instalações Desportivas, com a Associação de Ténis de Coimbra, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao Campeonato Regional ATC Ténis de Praia 2025, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- A referida minuta de protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2025-2026 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Dr. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Dr.ª. Adriana Milene Ascensão Sousa, Dr. Bruno Alcaide, Dr.ª. Madalena Santos e Dr. Tiago Cruz, aprovar a **proposta n.º 335/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme acima descrito, pelo valor de 53.920,00€ (cinquenta e três mil, novecentos e vinte euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses.

----- RATIFICAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNION INTERNACIONALE MOTONAUTIQUE PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CAMPEONATO EUROPEU DE AQUABIKE – MIRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 336/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea o) u) e ff), do artigo 33º, do anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e para cumprimento do disposto no nº. 3 do artigo 35º, do Anexo I, da mesma Lei, no sentido da ratificação do despacho, datado de 24 de abril de 2025, relativo à atribuição de apoio à UNION INTERNACIONALE MOTONAUTIQUE para realização da etapa do Campeonato Europeu de Aquabike – Mira. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:

---- PLANO DE AÇÃO LOCAL DE TERRITÓRIOS INTELIGENTES DO MUNICÍPIO DE MIRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 337/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da aprovação do Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Mira, anexo a esta proposta. -----

----- RATIFICAÇÃO – SANAÇÃO DE ATO - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O EXÉRCITO PORTUGUÊS – REGIMENTO DE ENGENHARIA Nº3 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 338/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo, no sentido da ratificação e sanção do despacho, que aprovou o protocolo de colaboração entre o Município de Mira e o Exército Português – Regimento de Engenharia Nº 3, datado de 20 de maio de 2025. -----

----- Mais foi deliberado atribuir efeitos retroativos a esta decisão, ao abrigo do já

referido artigo 164º, sanando todos os atos praticados até à data, ao abrigo do protocolo em causa. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANISTICA**-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2024/1255. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 339/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (adiante designado por RJUE), o no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização da edificação composta por duas unidades de utilização independente para habitação, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

----- O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no seguimento da legalização. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2025/529. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 340/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (adiante designado por RJUE), o no

sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização da edificação composta por duas unidades de utilização independente para habitação, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

----- O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no seguimento da legalização. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:45h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)